



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 126/2025

ASSUNTO: Cria o Observatório de Turismo de Botucatu - Obtur e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

O Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Observatório de Turismo de Botucatu – OBTUR, órgão técnico vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, destinado à produção de estudos, pesquisas, análises, banco de dados e monitoramento de indicadores relacionados à atividade turística no município e região.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ao examinar os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, não identificou vícios que impeçam o regular prosseguimento da matéria. O texto encontra amparo na competência municipal para organizar sua administração e desenvolver políticas públicas de interesse local, em especial nas áreas de turismo e desenvolvimento sustentável. Assim, nada a reparar.

A **Comissão de Cultura, Turismo, Lazer e Meio Ambiente**, ao analisar o mérito que lhe compete, observou que o setor de turismo possui interface direta com cultura, patrimônio histórico, eventos, práticas culturais locais e atividades de lazer, todas relevantes para a formação da identidade municipal e para a promoção de Botucatu como Destino Turístico Inteligente.

O Observatório proposto contribuirá para: aprimorar o planejamento cultural integrado ao turismo; qualificar dados sobre demanda e oferta de atividades socioculturais; apoiar políticas públicas de cultura e lazer baseadas em informações confiáveis e fortalecer ações intersetoriais entre turismo e cultura, especialmente na formulação de eventos, rotas, programas de valorização cultural e projetos educacionais.

Desse modo, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=35S2-D7H0-C7Z2-3VTG> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 35S2-D7H0-C7Z2-3VTG

Câmara Municipal de Botucatu, 15 de dezembro de 2025

Botucatu, 15 de dezembro de 2025